



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1273

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	19
Atos do Poder Legislativo	19
Gabinete da Prefeita	19
Fundação Unirg - UNIRG	20
GURUPI PREV	20
Secretaria Municipal de Administração	23
Secretaria Municipal de Assistência Social	24
Secretaria Municipal de Desen. Econômico e Meio Ambiente	25
Secretaria Municipal de Educação	25
Secretaria Municipal de Infraestrutura	27

Art. 1º. EXONERA LAYANE MICHELLY GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0958, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA ANDRE HENRIQUE RIOS SOARES, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0959/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

DECRETO Nº. 0960/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA ADALBERTO ANTERO DE SOUSA, ocupante do cargo comissionado de Coordenador II, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0961/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS**, ocupante do cargo comissionado de Diretor II, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0962/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ARCY CARLOS DE BARCELLOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0963/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **BRASIL DA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0964/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **EURIPEDES BARSANULPHO MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0965/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **EVA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0966/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **RAFAEL GOMES NEVES**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0967/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **RAYANE MAGALHAES DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0968/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **VALDIVINO CRISTIANO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0969/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **GERSON MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0970/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **CLEONICE PEREIRA TAVARES**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0971/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MURILLO AUGUSTO CRUZ**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0972/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **RHAYSSA TAVARES LEAO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0973/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (AGRF) dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MARCOS ALEX DA LUZ MILHOMEM**, ocupante do cargo comissionado Coordenador Administrativo e Financeiro, da **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (AGRF)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0974/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ELVAN LEÃO COSTA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor I, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0975/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ALEX MAGALHAES DE ALENCAR FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0976/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **FRANCISCO BERTOLINO REIS MATOS SALES**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão III, da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0977/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **LIDIO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, da **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0978/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **NOELMA CERQUEIRA PASSOS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0979/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MARCINHO NUNES ALVES SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0980/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **RENATO ALVES MOTA DE ASSIS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, da **Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0981/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO**, ocupante do cargo comissionado de Diretor III, da **Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0982/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **BRUNNO DA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0983/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **DILMA FRANCISCO LOPES DANTAS**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0984/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **CLISMA IURY TEIXEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão I, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0985/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **CLEIDIANE FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0986/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **NEUZA APARECIDA COSTA ASSOLARI**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0987/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **PATRICCIA DA CRUZ RAMOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0988/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **DANIELA PRUDENTE VITORINO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial Superior I, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0989/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **PEDRO DIAS CORREA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial Superior III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0990/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **WANDERSON BORGES DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0991/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **TATIANE ALVES SILVA PIRES**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0992/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **CARLOS GOMES DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0993/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **HELAYNE BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0994/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **JOSE ROBERTO FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo comissionado Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0995/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MANUELLA MARIANO FEITOSA**, ocupante do cargo comissionado Coordenador V, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0996/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **GEOVANA AGUIAR MOTA**, ocupante do cargo comissionado Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0997/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **VALERIA CRISTINA MURUK FERREIRA**, ocupante do cargo comissionado Assessor Técnico Administrativo, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0998/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **LUANA VENANCIO DA COSTA**, ocupante do cargo comissionado Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0999/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MARIA APARECIDA MENDES SIMÃO**, ocupante do cargo comissionado Assessor Técnico Administrativo, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.000/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ALINE ROBERTA TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo comissionado Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.001/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **GUILHERME BORGES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo comissionado Diretor III, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.002/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **EMILIO CESAR SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.003/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ADÃO CANDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado Chefe de Divisão III, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.004/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **EUNICE ALVES MARTINS**, ocupante do cargo comissionado Assessor Técnico Superior III, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.005/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **DAVID HENRIQUE GARCIA**, ocupante do cargo comissionado Assessor Especial Superior I, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.006/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO**, ocupante do cargo comissionado Assessor Especial Superior I, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.007/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **RAIMUNDO NONATO GOMES FEITOSA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor III, do **Gabinete da Prefeita**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.008/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ILMARA DOS REIS BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior II, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.009/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **PAULO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, **do Gabinete da Prefeita**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.010/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **LEIRENILDA DA SILVA MODESTO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, **do Gabinete da Prefeita**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.011/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Assistência Social dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **BARBARA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.012/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Assistência Social dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **TAYNARA ALVES MOTA RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.013/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Assistência Social dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **AMANDA NERES BONI BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.014/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Assistência Social dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ALEX RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor II, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.015/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Assistência Social dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **EDILEUZA PEREIRA DA SILVA MENEZEZ**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.016/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ADRIANA MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.017/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ANA ALICE BARBOSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.018/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ANA LUIZA DE SOUZA CUNHA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.019/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **BRUNO ALVES VARANDA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.020/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **KENNEDY TEIXEIRA MELO COSTA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.021/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **TAMIRES ALVES GOMES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.022/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ROSANA GARCIA FERNANDES**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.023/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **EDUARDA VERISSIMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.024/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial Superior I, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.025/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ELISETE PEREIRA DUTRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.026/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **GLAUBER GONCALVES ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.027/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.028/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **NAYAR ALVES SILVESTRE PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.029/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX**, ocupante do cargo comissionado de Diretor II, da **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.030/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Administração dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **LUIS FELIPE DE CASTRO REIS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.031/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado Agência Municipal de Trânsito e Transportes do Município Gurupi- AMTT dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Trânsito e Transportes, da **Agência Municipal de Trânsito e Transportes do Município Gurupi- AMTT**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.032/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Revoga a designação de Anne Kassia Oliveira Almeida Valadão contida no Decreto nº 0616/2025, o qual nomeia a servidora pública para compor Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a designação de **ANNE KASSIA OLIVEIRA ALMEIDA VALADÃO** contida no decreto 0616, de 1º de abril de 2025, nomeada para compor a Comissão da Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações, no âmbito do município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.033 DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Revoga o Decreto nº 0773 e 0875/2023, o qual atribui Função Gratificada a servidor público lotado na Secretaria Municipal de Educação se dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto 0773 e o Decreto 0875, de 11 de julho de 2023, o qual atribui Função Gratificada a servidora pública **LIDIANE BATISTA RIBEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.034/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA da função de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL BENEVENUTO ALVES MOREIRA, a servidora pública **MARLENE COELHO RIBEIRO DIAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.035/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre nomeações de Diretores de Escolas Municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam NOMEADAS para exercerem a função de Diretora das Escolas Municipais as servidoras públicas abaixo identificadas:

Servidor	Escola	Modulo
MARLENE COELHO RIBEIRO DIAS	ESCOLA MUNICIPAL LENIVAL CORREIA FERREIRA	MÓDULO III
BETÂNIA DA SILVA ALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL BENEVENUTO ALVES MOREIRA	MÓDULO II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º julho de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.036/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre publicação do Atestado de Avaliação dos imóveis apresentados para caução do Loteamento Residencial Recanto do Bosque, e estabelece outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo Nº. 2025062624001 do sistema Kit Público, em que consta o Ofício Nº. 317/2025/SEDUR, de 26 de Junho de 2025, por meio do qual a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita a publicação do Atestado de Avaliação dos imóveis apresentados para caução do Loteamento Residencial Recanto do Bosque.

DECRETA:

Art. 1º. Fica publicado o Atestado de Avaliação dos imóveis apresentados para caução do Loteamento Residencial Recanto do Bosque, conforme o Anexo Único, documento elaborado em 25 de Junho de 2025 pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis nomeada por meio do Decreto Nº. 446, de 24 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

ATESTADO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias, do mês de junho do ano de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, comissão de avaliação de imóveis, situada à Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, nomeada pelo Decreto nº. 446/2021, de 24 de fevereiro de 2021, para proceder a avaliação dos imóveis apresentados para CAUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL: Lotes 01 ao 08 e dos lotes 11 ao 14, da quadra 09 (12 lotes); lotes 01 ao 09 e dos lotes 14 ao 23, da quadra 10 (19 lotes); lotes 01 ao 11 e dos lotes 16 ao 26, da quadra 11 (22 lotes); lotes 01 ao 13 e dos lotes 18 ao 29, da quadra 12 (25 lotes); lotes 01 ao 14 e dos lotes 19 ao 32, da quadra 13 (28 lotes); lotes 15 ao 23, da quadra 14 (09 lotes), totalizando 115 lotes, perfazendo uma área total de 42.758,18m², todos do Loteamento RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, desta cidade, avaliado em R\$ 269,33 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais, e Trinta e Três Centavos), por LOTE, perfazendo um valor total de R\$ 11.516.052,54 (Onze Milhões, Quinhentos e Dezesseis Mil, Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Certifica-se, atesta e da fé.

Gurupi-TO, 25 de junho de 2025.


Paulo Vergílio Rocha Ribeiro
Presidente


Kleber Alves Barros
Membro


João Conceição Batista dos Santos
Membro

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.798, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre doação de área do Poder Executivo Municipal para a Associação União Nacional por Moradia Popular do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o MUNICÍPIO DE GURUPI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.803.618/0001-52, com sede na Rua 14 de Novembro, nº 1500, Centro, e Sede Administrativa na Rodovia BR 242, Km 405, s/nº, em Gurupi - TO, autorizado a desafetar e transferir por meio de doação o imóvel objeto desta lei, para a Associação União Nacional por Moradia Popular do Estado do Tocantins, constituída em 11 de agosto de 2007, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.424.791/0001-51, sem fins lucrativos, com sede na Rua Floresta, Quadra 07, Lote 01, Aurenly II, Palmas - TO.

Parágrafo único. O imóvel objeto desta Lei caracteriza-se como Quadra 51 (remanescente), situada na Rua 09, do Loteamento Campo Bello, desta cidade, com área de 29.671,83 m2, medindo 254,00 metros de frente, confrontando com a Rua 09, e chanfrado de 4,24 metros; 257,60 metros de fundo, confrontando com o lote 22-A; 97,72 metros do lado direito, confrontando com a Rua A; e 131,77 metros do lado esquerdo, confrontando com a Quadra 51-A.

Art. 2º. Fica desafetada de sua destinação original, tornando-se dominical e podendo ser doada, desde que observadas as disposições legais pertinentes, a área de propriedade do Município de Gurupi-TO, descritas no parágrafo único do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. A área descrita no parágrafo único do Art.1º desta Lei será destinada à construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social para famílias de baixa renda, visando a redução do déficit habitacional e garantindo assim o acesso da população carente a uma moradia digna.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de 03 (três) anos para a conclusão das obras pelo beneficiário, a contar da efetiva transmissão da propriedade em seu favor, caso não sejam concluídas as obras neste prazo, a área retornará automaticamente ao Município de Gurupi, sem qualquer indenização em favor do beneficiário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Junho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

DISTRATADO: **BRUNO BORGES AGUIAR** CPF: 032.xxx.xxx-00.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 003/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e BRUNO BORGES AGUIAR, no cargo Procurador Municipal, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 06 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Arruda de Bessa
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 896/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

DISTRATADO: **DINES FLAIT AIRES DE ALMEIDA** CPF: 001.xxx.

xxx-42. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 001/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e DINES FLAIT AIRES DE ALMEIDA, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 03 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Arruda de Bessa
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 896/2022

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO DE Nº 103/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMTT, inscrita no CNPJ Nº 35.712.952/0001-12/**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES-FMDTT** inscrito no CNPJ sob o n.35.645.468/0001-18,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET NÃO DEDICADA 500 MBPS IP FIXO PARA A SEDE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GURUPI-TO
CONTRATADA: CONECTLAN INTERNET EIRELI, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-26.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
VALOR ESTIMADO: 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025. Este EXTRATO entra em vigor na data da sua ASSINATURA.

SILVÉRIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE AMTT/FMDTT
DECRETO 0654/2025

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2257/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 037/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 058/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 304/2022 e 406/2023, no que couber, firmado com a empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61, que tem por objeto a **Contratação de Licenças de uso do Software de Design Gráfico e Edição de Vídeos, a fim de atender as demandas da Fundação UNIRG e Universidade De Gurupi**, no valor total de **R\$ 15.390,41 (quinze mil, trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos)**.

Validade do Contrato: 30/06/2026
Data de assinatura do Contrato: 30/06/2025

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2327/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 036/2025, com base no art. 74, inciso III, alínea “c” e “f”, § 3º da Lei 14.133/2021, Portaria de Inexigibilidade nº 180/2025, que tem por objeto a **Locação de Imóvel Comercial para atendimento às demandas dos cursos de Medicina e Psico-**

logia da Universidade Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
036/2025	TOCANTINS BIKE SHOP BRASIL LTDA	47.545.606/0001-76	R\$ 960.000,00
Valor Total GERAL: R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)			

Validade do Contrato: 30/06/2027.
Data de assinatura: 30 de junho de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº2025/081, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em favor de **MAIKO VINICIUS GONÇALVES LINS MELO**, de forma vitalícia dependente da ex-servidora do Município de Gurupi, Sra. **SIMONE PACHECO DE ALBUQUERQUE LINS MELO**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, e ainda de acordo com o §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 44 e seg. da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a **MAYKO VINICIUS GONÇALVES LINS MELO**, inscrito no cadastro nacional de pessoa física (CPF/MF) sob o nº 692.767.731-34, viúvo, dependente da ex-segurada, a Sra. **SIMONE PACHECO DE ALBUQUERQUE LINS MELO**, servidora no cargo efetivo de Professor Graduado, matrícula nº 495657, desta municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento Base Pensão	R\$ 5.188,80
Total dos Proventos de Pensão por Morte	R\$ 5.188,80

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos financeiros à data do óbito 24/04/2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 de junho de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

Quinquênio 05 (31%)	R\$ 860,06
Vantagem Pessoal Incorporada - VPI	R\$ 67,80
Gratificação por Escolaridade/Titularidade (5%)	R\$ 138,72
Total de Proventos	R\$ 3.840,94

Art. 2º – A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a data da concessão do benefício 07/11/2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2025/083, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição com proventos calculados pela integralidade da média em favor de, **DINALVA MARINHO GOMES RODRIGUES**, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 017/2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos calculados pela integralidade da média, em favor de **DINALVA MARINHO GOMES RODRIGUES**, CPF: 499.214.521-34, Cargo de Aux. de Serviços Gerais, Quadro Geral – G 1 – N III-G, matrícula nº 248557, lotada na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição com proventos calculados pela integralidade da média será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Média aritmética simples	R\$ 1.922,97
Última Remuneração	R\$ 2.309,30
Tempo de Contribuição	30,00/30 1,00
Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.922,97
Total dos Proventos	R\$ 1.922,97

PORTARIA Nº2025/082, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais em favor de **HILDA MARTINS DOS SANTOS ADRIANO**, retificando a Portaria nº 126 de 31 de outubro de 2023 na forma que especifica e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.279/22, de 31 de outubro de 2022 que concedeu promoção por Titularidade a Sra. **HILDA MARTINS DOS SANTOS ADRIANO**, conforme decisão judicial processo nº 0005189-16.2020.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais de **HILDA MARTINS DOS SANTOS ADRIANO**, matrícula nº 503042, inscrita no CPF sob o nº 317.199.881-53, servidora aposentada no cargo de Agente Administrativo, retificando a Portaria nº 126/2023, de 31 de outubro de 2023.

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento base	R\$ 2.774,36

II – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

Total dos Proventos	R\$ 3.428,49
----------------------------	---------------------

II – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº2025/084, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos calculados pela integralidade da média em favor de, **ZILDA PEREIRA CELESTINO** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 017/2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez com proventos calculados pela integralidade da média, em favor de **ZILDA PEREIRA CELESTINO**, CPF: 792.839.001-97, Cargo de Professor Normalista, Educação 2 – N I-MAG.NOR – B, com Carga Horária de 30h, matrícula nº 495633, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Invalidez com proventos calculados pela integralidade da média será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 3.428,49	
Última Remuneração	R\$ 3.723,90	
Tempo de Contribuição	30,00/30	1,00
Valor dos Proventos de Aposentadoria	R\$ 3.428,49	

PORTARIA Nº2025/085, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, CPF: 244.010.481-72, Cargo de Professor Adjunto I – M - I, matrícula nº0288, com Carga Horária de 40h, lotado na Fundação UNIRG.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento Base da Aposentadoria	R\$ 10.513,30
Adicional Por Tempo de Serviço	R\$ 2.102,66
Total dos Proventos	R\$ 12.615,96

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 01 de julho de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 de junho de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente GURUPI PREV

Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº2025/086, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de **MARIA JOSÉ GUEDES LOPES**, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **MARIA JOSÉ GUEDES LOPES**, CPF: 491.717.631-04, Cargo de Cozinheira, PROG JUDICIAL – N - III – I G-1, matrícula nº 2356, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento Base da Aposentadoria	R\$ 1.870,11
Quinquênio 03 (18%)	R\$ 336,62
Gratificação por Escolaridade/Titularidade	R\$ 93,51
Total dos Proventos	R\$ 2.300,24

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 01 de julho de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 30 de junho de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente GURUPI PREV

Decreto Municipal nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0448/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RELOTAR **ANNE KASSIA OLIVEIRA ALMEIDA VALADÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.*

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0449/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – RELOTAR **DAIANY FREIRE PEREIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR II**, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.*

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 086/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social
DISTRATADO: MICHELLE DA SILVA SANTOS CPF: 043.xxx.351-xx.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 067/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e MICHELLE DA SILVA SANTOS, no cargo CUIDADORA, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 06 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social

DISTRATADO: GLENILDE SILVA PEREIRA CPF: 048.xxx.211-xx.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 061/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e GLENILDE SILVA PEREIRA, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 06 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social
DISTRATADO: MORGANNA GRACIANO AMORIM CPF: 046.xxx.351-xx.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 067/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e MORGANA GRACIANO AMORIM, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 06 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

DISTRATADO: Mateus Aires Pereira CPF: 051.xxx.xxx-73. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 003/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e MATEUS AIRES PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 02 de janeiro de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

DISTRATADO: JOSÉ NEUTO SOUTO CPF: 968.xxx.xxx-68. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 003/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e JOSE NEUTO SOUTO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 01 de abril de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0905/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATADO: CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA CPF: 405.XXX.XXX-87, OBJETO: Fica distratado o Termo de

Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 0905/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA, no cargo Professor Graduado, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais, desde o dia 10 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0779/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATADO: TEODORA DE MELO ARAUJO CPF: 000.XXX.XXX-64 OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 0779/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e TEODORA DE MELO ARAUJO, no cargo Professor Graduado, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 20 de janeiro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº901/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATADO: LUCAS GUILHERME AGUIAR LOPES CPF: 082.XXX.XXX-65. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 901/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e LUCAS GUILHERME AGUIAR LOPES, no cargo Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 04 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº164/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: ZENNIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 977.xxx.xxx-49. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 164/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e ZENNIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 20 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº599/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: LEONITA GUIMARÃES CARVALHO CPF: 494.XXX.XXX-34 OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 599/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e LEONITA GUIMARÃES CARVALHO, no cargo Professor Graduado, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 20 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº881/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: ANTONIO CARLOS DOMICIANO CPF: 110.XXX.XXX-18. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 881/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e ANTONIO CARLOS DOMICIANO, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 21 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº492/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATADO: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 760.xxx.xxx-68.. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 492/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO, no cargo Professor Graduado,, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 20 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº118/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATADO: NIELE BARROZO MARRA RIBEIRO CPF: 035.xxx.xxx-99. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 118/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e NIELE BARROZO MARRA RIBEIRO, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais,, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 20 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº118/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATADO: MONICA LOPES CPF: 008.xxx.xxx-70.. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 118/2025, em todas as suas dispo-

sições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e MONICA LOPES, no cargo Motorista de Veículos Leves, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 20 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº46/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATADO: PEDRO HENRIQUE AZEVEDO COSTA CPF: 074.xxx.xxx-40. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 46/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e PEDRO HENRIQUE AZEVEDO COSTA, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 20 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº831/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATADO: CELI APARECIDA SANTOS DOS ANJOS CPF: 074. 401.XXX.XXX-53. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 831/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e CELI APARECIDA SANTOS DOS ANJOS, no cargo Professor Graduado, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 20 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO

TEMPORÁRIO Nº75/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATADO: **LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE** CPF: 013.xxx.xxx-26. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 75/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE, no cargo Motorista de Veículos Pesados, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, desde o dia 20 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 029, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"Nomear servidor responsável para atesto de nota fiscal da adesão para a aquisição de gênero alimentícios para atender a demanda da secretaria de infraestrutura"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº 2025021820001/ 2025002349, cujo objeto é: adesão para a aquisição de gênero alimentícios para atender a demanda da secretaria de infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais oriundo do processo licitatório Nº 2025021820001/ 2025002349 o servidor **Fabio Rafael de Souza**, decreto 0252/2022, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2025;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMpra-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2024

Decreto 1.598/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: CHARLES LINO RODRIGUES DA SILVA CPF: xxx.315.521-35.
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 026/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e CHARLES LINO RODRIGUES DA SILVA, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 08 de março de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 008/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: JESSICA FERREIRA DIAS CPF: xxx.006.011-59.
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 008/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e JESSICA FERREIRA DIAS, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 08 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 098/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS CPF: xxx.020.021-53.
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 098/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 15 de abril de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 065/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: LUCIMAR GRACIANO DA SILVA CPF: xxx.047.081-91. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 062/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e LUCIMAR GRACIANO DA SILVA, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 08 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 052/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: JOSCEMAR ALVES CHIARANI CPF: xxx.288.281-20.
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 052/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e JOSCEMAR ALVES CHIARANI, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 08 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 045/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: VITOR ASSUNÇÃO SANTANA CPF: xxx.802.091-23.
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 045/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e VITOR ASSUNÇÃO SANTANA, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 10 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: KAUA VITOR LUCIO ARRUDA CPF: xxx.908.691-47.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 062/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e KAUA VITOR LUCIO ARRUDA, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 29 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: ERICK DUARTE CARVALHO DE SOUSA CPF: xxx.190.771-27.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 061/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e ERICK DUARTE CARVALHO DE SOUSA, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 22 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 095/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: JOVENIL ALVES DA SILVA CPF: xxx.684.591-87.
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 095/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e JOVENIL ALVES DA SILVA, no cargo AUXILIAR

DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 07 de abril de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: LEANDRO ALVES PEREIRA BRAGA CPF: xxx.986.171-69.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 038/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e LEANDRO ALVES PEREIRA BRAGA, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 09 de maio de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: VILSON LARANJEIRA SANTIAGO CPF: xxx.209.501-34.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 068/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e VILSON LARANJEIRA SANTIAGO, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 31 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DISTRATADO: JOÃO LUIZ SOUZA SANTOS CPF: xxx.671.811-64.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 064/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e JOAO LUIZ SOUZA SANTOS, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 28 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DISTRATADO: JOESSI FERREIRA DE BRITO CPF: xxx.092.361-20

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 063/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e JOESSI FERREIRA DE BRITO, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 29 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DISTRATADO: MAURO RODRIGUES DA COSTA CPF: xxx.349.431-72.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 055/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e MAURO RODRIGUES DA COSTA, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 02 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO

TEMPORÁRIO Nº 054/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DISTRATADO: BEATRIZ LUSTOSA TERRA PERES CPF: xxx.338.741-41 OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 054/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e BEATRIZ LUSTOSA TERRA PERES, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 06 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DISTRATADO: LEONARDO ALVES SOUSA CPF: xxx.919.341-39

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 036/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e LEONARDO ALVES SOUSA, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 24 de abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 091/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DISTRATADO: ELISMAR JOSE DOS SANTOS CPF: xxx.935.951-15

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 091/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e ELISMAR JOSE DOS SANTOS, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 18 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 084/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS CPF: xxx.699.391-87 OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 084/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e FRANCISCO DE ASSIS

MARTINS, no cargo AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 03 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

